

# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

#### MUNICÍPIO DE CANELA/RS

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 - EDITAL Nº 19/2025

**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS** 

O representante legal do **Poder Executivo de Canela/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** o que segue:

- 1. Resultado definitivo da prova de títulos (análise curricular) e classificação preliminar: após a análise dos recursos interpostos, ratifica-se o resultado divulgado pelo Edital nº 18/2025, exceto em relação às inscrições 139, 266 e 322, cujos recursos foram parcialmente deferidos. As alterações decorrentes desses recursos constam no Anexo deste edital, o qual contempla também a classificação preliminar dos candidatos que obtiveram a pontuação mínima necessária, conforme os itens 6.1.13.1.2 e 6.1.13.2.2 do Edital de Abertura das Inscrições.
- 1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na <u>área do candidato</u>, no site <u>www.objetivas.com.br</u>. Em atenção ao item 7.7 do Edital de Abertura das Inscrições, os pareceres também poderão ser consultados, pessoalmente, no **POSTO PRESENCIAL: Prefeitura Municipal de Canela/RS**, Rua Dona Carlinda, nº 455, Bairro Centro, CEP 95680-000, exclusivamente no horário das 8h às 11h.
- 2. Convocação para o sorteio de desempate: ficam convocados os candidatos que se encontram em situação de empate, conforme indicado no Anexo deste edital, para participarem do sorteio, último critério de desempate previsto. O referido ato será realizado no dia 08/07/2025, às 10h, na Objetiva Concursos, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.
- 2.1. A presença no sorteio é facultativa, podendo o candidato indicar representante por meio de instrumento formal. O não comparecimento configura anuência tácita ao resultado apurado, não sendo admitida posterior alegação de inconformidade.
- **3.** Este edital encontra-se publicado nos seguintes meios: no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura de Canela**; e *sites* <u>www.canela.rs.gov.br</u> e <u>www.objetivas.com.br</u>.
- 3.1. Compete exclusivamente ao candidato, durante todo o período de execução, acompanhar a publicidade oficial veiculada nos meios indicados no item 3 deste edital. O desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

Registre-se e publique-se.

Canela/RS, 03 de julho de 2025.

Gilberto da Conceição Cezar, Prefeito Municipal.

## Ismael Viezze,

Secretário Municipal de Gestão Pública.

### Maria Gorete Rodrigues da Silva,

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Revisado pela Procuradoria Geral do Município.

